

**FREGUESIA DE FANHÕES****Aviso (extrato) n.º 28801/2025/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal de recrutamento por tempo indeterminado para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional – ref.ª 1/2025.

1 – Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LFTP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Fanhões para o ano de 2025, na carreira geral de assistente operacional.

O período de receção de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, encontrando-se disponível mais informação e o formulário de candidatura na página eletrónica da Junta de Freguesia de Fanhões. ([www.jf-fanhoes.pt](http://www.jf-fanhoes.pt))

2 – Nível Habilitacional exigido:

A titularidade da escolaridade obrigatória, ou de curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LFTP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.

3 – Caracterização do posto de trabalho: A constante no anexo referido no artigo 88.º da LFTP e ainda as inerentes à prossecução das atribuições descritas na ata n.º 1 da reunião do Júri do procedimento concursal, no aviso de abertura integral e na oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP), encontrando-se disponíveis na página eletrónica da Junta de Freguesia.

4 – Área de recrutamento: Podem concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LFTP.

5 – Publicitação do procedimento: Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Fanhões ([www.jf-fanhoes.pt](http://www.jf-fanhoes.pt)).

10 de novembro de 2025. — O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões, Jorge Manuel Duarte Simões.

319753085